

LEI N. ° 243/2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial aos Orçamentos do Município de Aracati, no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à vigente Lei Orçamentária Anual – Lei Nº 214/2007, no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com o pagamento de pessoal e investimentos, conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição
0800	- SECRETARIA DE INFRA-ESTUTURA E URBANISMO
0801	- SECRETARIA DE INFRA-ESTUTURA E URBANISMO
23	- Comércio e Serviços
23.605	- Abastecimento
23.605.0451	- Abastecimento
23.605.0451.1046	- Construção do Abatedouro Público do Município de Aracati
4.0.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	- INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações R\$ 80.000,00
1000	- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
1002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0171.2060	- Manutenção e Funcionamento dos Programas de Atenção Básica (PSF/PACS/SB/CA) – OCA
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.09.00	- Salário-Família R\$ 200,00
10.305.0191.2067	- Manutenção e Funcionamento das Ações de Epidemiologia e Endemias – OCA



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – Rua Dom Manuel, 414 – Centro – Aracati-CE - Tel: (88) 3421-2796/2789.

3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.09.00	- Salário-Família	R\$ 5.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, são as disponibilidades previstas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição	
1000	- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE	
1002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0191.1.009	- Construção do Núcleo de Controle das Zoonoses	
4.0.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 85.500,00

Art. 3º - A classificação orçamentária de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati